



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná

Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

### Reunião Ordinária

**03/02/2010**

**ATA Nº 01**

1 Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às 18h30 reuniram-se na sala de  
2 reuniões do 3º andar da Prefeitura Municipal de Cascavel, os membros do Conselho  
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seu presidente, senhor Nilson Augusto  
4 Lehmkuhl para tratar dos seguintes assuntos de pauta: **01-Apreciação e Aprovação da Ata**  
5 **da Reunião Anterior (02.12.2009); 02- FIA/2009; 03- Data para as entidades**  
6 **apresentarem projetos para o FIA/2009; 04- Recomendação à SESAU a respeito da**  
7 **utilização da estrutura física do CAPS ad; 05- Informatização da Rede**  
8 **Socioassistencial; 06- Instalação do SIPIA WEB; 07- Alteração do Regimento Interno**  
9 **do Conselho Tutelar; 08- Apresentação do Relatório da Conferência Nacional da**  
10 **Criança e do Adolescente; 09- Assuntos Gerais.** O presidente inicia a reunião desejando  
11 um Feliz 2010 a cada um dos presentes. O Conselheiro Tutelar e também presidente do  
12 Conselho Municipal de Assistência Social, senhor Vanderlei Augusto da Silva e a Conselheira  
13 Silvana Ferreira Messias Valdameri pedem inclusão de pauta do **CEI SÃO JOSE**; Janete  
14 Krack Magnagnagno, diretora da Secretaria de Assistência Social, pede a inclusão de pauta  
15 da sugestão da Comissão de Orçamento e Finanças sobre o **Instituto de Investigação**  
16 **Científica do Paraná - IICP**; senhor Nilson solicita a inclusão do documento sobre o **Prefeito**  
17 **Amigo da Criança** e do **Ofício do CEMIC nº 12/2010**. Inclusões aceitas pela plenária, o  
18 presidente passa para o ponto de pauta nº **01- Apreciação e Aprovação da Ata da Reunião**  
19 **Anterior (02.12.2009)**: em apreciação, Janete solicita a correção da linha nº 04 e nº 14, onde  
20 está escrito “Programa” deve ser alterado para Projeto; senhor Nilson fala da linha nº 31 que  
21 se trata da correção da ata anterior, onde está escrito “governamentais” , lê-se  
22 governamentaisias; Janete pede ainda que seja melhor explicado sua fala nas linhas nº 21 e  
23 22, onde está escrito “dizendo que o primeiro Projeto foi financiado pela Votorantins e hoje é  
24 financiado pelo FIA – Fundo da Infância e Adolescência;” que se explique que:” o primeiro  
25 Projeto Multiplicadores Juvenis foi financiado pelo FIA com recursos oriundos da destinação  
26 da Votorantim, e que a partir de 2009, a referida empresa, deixando de destinar o recurso, o  
27 financiamento do Projeto passou a ser dos recursos municipais do FIA”; efetuada as devidas  
28 correções a plenária aprova a ata por unanimidade. **02- FIA/2009**: o Conselheiro e presidente  
29 do Sindicato dos Contabilistas de Cascavel – SINCOVEL, senhor Rafael Antônio de Lorenzo  
30 fala que este ano a Campanha Tributo a Cidadania arrecadou aproximadamente R\$  
31 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), quantia inferior ao ano passado onde foi arrecadado  
32 R\$ 272,883,96 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e  
33 seis centavos), pede desculpa por esta baixa arrecadação, diz que ficou chateado com o  
34 resultado; fala que ele próprio emitiu boletos para muitos de seus clientes e estes não  
35 depositaram na conta do Fundo da Infância e Adolescência – FIA; também citou o fato de que  
36 muitos Escritórios que possuem expressivo números de clientes em carteira, não  
37 contribuíram como se esperava; que algumas empresas conceituadas ajudaram  
38 significativamente, enquanto outras nada fizeram para colaborar com a Campanha; o  
39 Conselheiro fala de sua indignação, até mesmo com colegas de profissão; acrescenta que  
40 não irá desistir, vai continuar “cobrando” dos Contadores com quem tem contato e de seus  
41 clientes. O Conselheiro Rosaldo João Chemim, diz que concorda com a indignação de Rafael;  
42 que já se deve começar um trabalho de conscientização da importância da doação de parte  
43 do Imposto devido ao FIA; propõe que seja formada uma Comissão com membros do  
44 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e marcar reuniões com  
45 categorias profissionais, fazer o corpo a corpo; a Conselheira Veralucia Clivati Martins lembra  
46 que o Promotor da Vara da Infância e Juventude, senhor Luciano Machado de Souza, em  
47 reuniões realizadas com representantes da SEASO sobre assuntos pertinentes à Secretaria,  
48 mostrou-se muito compromissado com a causa da Criança/adolescente, comentando  
49 inclusive que em seu ponto de vista em nosso Município a Campanha não estava sendo  
50 muito visualizada, que deveria haver maior divulgação; Veralucia sugere **que seja enviado**  
51 **para o Promotor um calendário das reuniões ordinárias do CMDCA.** O Conselheiro

52 Tutelar Vanderlei Augusto da Silva, pergunta se o CMDCA tem enviado agradecimento aos  
53 contribuintes, senhor Nilson disse que já está pensando em uma maneira de agradecê-los;  
54 Vanderlei sugere também que o CMDCA participe de uma reunião de professores municipais  
55 no sentido de conscientizá-los da importância da doação ao FIA; após discussão, a plenária  
56 sugere que nos meses de fevereiro e março se inicie uma estratégia nesse sentido. Rafael  
57 convida senhor Nilson e senhor Chemim para participarem de uma assembléia de contadores  
58 que acontecerá na Associação da Radio Colméia no próximo dia 10.02.2010. A Conselheira  
59 Silvana se coloca a disposição para informar a data e horário das reuniões de professores;  
60 que a Secretaria Municipal de Educação é parceira do Conselho, que hoje além das escolas  
61 municipais, a SEMED é responsável por trinta e seis Centros Municipais de Educação Infantil  
62 – CMEI. O Conselheiro Chemim sugere e a plenária concorda, que ele, senhor Nilson e  
63 Rafael, entrem em contato com algumas pessoas, e na **próxima reunião se forme esta**  
64 **comissão. A plenária aprova a sugestão. 3- Data para as entidades apresentarem**  
65 **projetos para o FIA/2009:** a plenária discute sobre possíveis critérios para que as entidades  
66 devidamente inscritas no CMDCA apresentem projetos a serem custeados com recursos do  
67 Fundo da Infância e Adolescência – FIA 2009; Janete sugere que a Comissão de Orçamento  
68 e Finanças se reúna e elabore um parecer com os critérios que as Entidades deverão seguir,  
69 e encaminhe as mesmas, bem como aos, Serviços, Programas e Projeto dando prazo para  
70 que apresentem propostas para utilização dos recursos do FIA 2009. A plenária acolhe a  
71 sugestão e fica agendado **reunião da Comissão de orçamento e Finanças para a data de**  
72 **09.02.2010 às 16h00 na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos. 04- Recomendação**  
73 **à SESAU a respeito da utilização da estrutura física do CAPS ad:** a diretora da SEASO,  
74 Janete, explica que haja vista que o Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Droga  
75 deixará de atender na Rua Lagoa Marapende, 1449 – Bairro Lago Azul e passará a prestar  
76 atendimento em uma área Central que está sendo disponibilizada através da Secretaria  
77 Municipal de Saúde; e que a estrutura que hoje abriga o programa ter sido construída com  
78 recursos do FIA Estadual, que o CMDCA se manifeste recomendando a SESAU que o  
79 espaço físico já existente seja destinado ao atendimento exclusivo da Criança e do  
80 Adolescente; a Conselheira Cândida Erli Siqueira fala que a população daquela região do  
81 Lago Azul, já se manifestou pedindo uma Unidade Básica de Saúde naquele local, pois, na  
82 visão da população tem que se criar uma estrutura que atenda um maior número de pessoas.  
83 A Conselheira Maribel Lopes Rodrigues, coordenadora do Centro Atendimento Psicossocial  
84 Álcool e Droga fala que desde o início da implantação do programa há essa resistência por  
85 parte dos moradores; que antes do CAPS AD o local abrigava a extinta entidade RENASCER  
86 que atendia usuários de álcool e droga e já enfrentava a não aceitação da comunidade local;  
87 a coordenadora complementa que a distância dificulta a ida do adolescente, que muitas vezes  
88 usa esse fato como pretexto para não comparecer. A plenária aprova por unanimidade que  
89 seja recomendado **à Secretaria Municipal de Saúde, através de Resolução que o espaço**  
90 **físico que hoje se encontra instalado o CAPS ad, quando de sua mudança de endereço,**  
91 **seja destinado ao atendimento exclusivo da Criança e do Adolescente. 05-**  
92 **Informatização da Rede Socioassistencial:** Senhor chemim fala que considera um marco  
93 histórico a implantação do sistema IRSAS Web – Informatização da Rede de Serviços de  
94 Assistência Social que está acontecendo na Assistência Social de Cascavel; que conforme a  
95 Secretaria informou à toda rede governamental e as demais entidades não governamentais,  
96 devidamente inscritas nos Conselhos da Assistência Social e da Criança e do Adolescente  
97 em reunião ocorrida no auditório da Prefeitura em 29.01.2010, a empresa EMBRAPE –  
98 Empresa Brasileira de Pesquisas de Londrina-PR, venceu a licitação para o desenvolvimento  
99 do software para a implantação do sistema; que no final do ano passado a diretora da  
100 SEASO, Janete Krack Magnagnagno e as gerentes das áreas de Proteção Social Básica e  
101 de Proteção Social Especial, Luzia Aguiar Soares e Veralucia Clivati Martins  
102 respectivamente, estiveram na cidade de Londrina juntamente com o diretor do Departamento  
103 de Informática da Prefeitura Municipal de Cascavel, senhor André Leandro Sartori, para  
104 conhecerem o sistema. Veralucia acrescenta que a pessoa responsável pelo sistema de  
105 informatização daquele Município e que está implantando o Sistema na SEASO, senhora  
106 Sâmia Mustafá, tem um amplo conhecimento do Sistema, pois foi a palestrante do Ministério  
107 de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, na Conferência Nacional de  
108 Assistência Social. O Conselheiro Rafael questiona qual foi o custo da aquisição do serviço e  
109 quanto será a manutenção mensal; Janete explica que o valor total da licitação foi de R\$

110 98.000,00 (noventa e oito mil reais) e que este custo será apenas com o Servidor,  
111 complementa que há muito tempo a Secretaria almejava este serviço que está sendo  
112 instalado com recursos do FIA Estadual de 2006; no valor de R\$ 73.815,00, (setenta e três  
113 mil, oitocentos e quinze reais) tendo a contrapartida do município no valor de R\$ 24.605,00,  
114 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinco reais), totalizando noventa e oito mil reais e assim  
115 sendo possível estender o serviço a rede sócio assistencial que atende Idosos e Adultos e  
116 não somente na área da criança/adolescente, pois a intenção é instalar um ponto de conexão  
117 em cada entidade da área da Assistência. O Conselheiro Tutelar e presidente do Conselho  
118 Municipal de Assistência Social, Vanderlei, parabeniza a SEASO pela iniciativa,  
119 acrescentando que com este serviço, não só a Secretaria ganha, mas todas as Entidades,  
120 enfim, toda a rede de serviços. **06- Instalação do SIPIA WEB:** Janete diz à plenária que na  
121 data de 08.02.2010, às 15h00 na Sala de reuniões do 3º piso desta Prefeitura acontecerá uma  
122 reunião com os Conselheiros Tutelares de Cascavel Leste Oeste e um representante da  
123 SECJ – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude e o coordenador Estadual do SIPIA  
124 – Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência, senhor Marcos Kohls, o qual  
125 estará repassando orientações técnicas de funcionamento do sistema, a diretora fala que é  
126 importante a presença de Conselheiros de Direito. A plenária decide que os Conselheiros  
127 Nilson Augusto Lehmukuhl e Teresinha Nunes da Silva Braga se farão presente na referida  
128 reunião, bem como a Conselheira Veralúcia Clivati Martins. **07- Alteração do Regimento**  
129 **Interno do Conselho Tutelar:** Justa Alves dos Anjos Chesca, Secretária Executiva dos  
130 Conselhos, explica que de acordo com o Art. 23, § 1º da Lei Municipal nº 5.142 de 09 de  
131 janeiro de 2009 o Conselho Tutelar deverá elaborar Regimento Interno, de acordo com os  
132 princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser apreciado pelo CMDCA. A  
133 Conselheira Tutelar presidente do Conselho Tutelar Oeste, Mônica Andressa Silveira diz que  
134 o Conselho Oeste já está elaborando o referido Regimento. A plenária delibera que os  
135 Conselhos Tutelares sejam comunicados que deverão apresentar o Regimento Interno na  
136 próxima reunião ordinária do CMDCA agendada para 03.03.2010. **08- Apresentação do**  
137 **Relatório da Conferência Nacional da Criança e do Adolescente:** Veralúcia e a  
138 Conselheira Tutelar Mônica que participaram da Conferência Nacional dos Direitos da Criança  
139 e do Adolescente que aconteceu em Brasília/DF entre os dias 07 e 11.12.2009; falam que o  
140 transporte do hotel, para aeroporto foi péssimo, a organização da logística também não foi  
141 boa; quanto aos eixos discutidos na Conferência, alguns foram mais produtivos em detrimento  
142 de outros; quanto a participação de adolescentes nas Conferências, Veralúcia ressalta que se  
143 tem que trabalhar mais com os mesmos quanto a responsabilidades de realmente participar,  
144 pois muitos, se empolgaram por estarem conhecendo uma cidade diferente e não queriam  
145 participar das discussões e sim passear; ressaltou adolescente **Jean Carlos Bueno**  
146 **Braghirolli**, que foi eleito na Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
147 em Cascavel como representante das Escolas para participar da Conferência Estadual que o  
148 escolheu para participar da Conferência Nacional onde foi novamente eleito Delegado Mirim,  
149 o que lhe dará o direito de participar das reuniões do CEDCA – Conselho Estadual dos  
150 Direitos da Criança e do Adolescente enquanto observador, sem direito a voto. Prossegue-se  
151 a reunião com as inclusões dos pontos de pauta aceitos pela plenária. **09- INCLUSÃO DE**  
152 **PAUTA CEI SÃO JOSÉ:** o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Vanderlei  
153 Augusto da Silva diz que em 2009 o CMAS denunciou este CEI ao Ministério Público; que o  
154 Conselho recebeu cópia de documento da instituição onde em um mesmo ato a diretoria que  
155 respondia pelo CEI renunciou, e outras pessoas assumiram formando uma nova Diretoria;  
156 informa a plenária que o CMAS solicitou ao Promotor da Vara da Infância e da Juventude que  
157 o município assumira as cerca de 60 crianças que freqüentam aquele Centro de Educação  
158 Infantil; a Conselheira Silvana, representante da Secretaria Municipal de Educação traz ao  
159 conhecimento da Plenária que na data de hoje a SEMED recebeu ofício da Vara da Infância e  
160 Juventude determinando que o Município assumira as referidas crianças; Vanderlei explica  
161 ainda que pessoas que no passado fizeram parte da diretoria do CEI São José, fundaram  
162 outros Centros de Educação Infantil em outros bairros, e que embora não possuem registro  
163 junto ao CMDCA ou CMAS, fazem o trabalho de telemarketing pedindo doações em moeda  
164 corrente; Veralúcia diz que segundo o Promotor da Vara da Infância e Juventude, Dr. Luciano  
165 Machado de Souza, doação não caracteriza crime, mas que o CMDCA e Conselhos  
166 Tutelares devem realizar fiscalização no sentido de averiguar qual o atendimento que está  
167 sendo prestado às crianças; senhor Nilson diz que seria interessante a população ser

168 informada quais são as entidades que estão devidamente cadastradas no CMDCA; Vanderlei  
169 finaliza dizendo que a falta de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil, acaba  
170 levando estas pessoas a criarem vagas sem obedecerem os critérios exigidos pelo CMDCA  
171 e/ou CMAS e usando o nome das crianças para arrecadarem dinheiro. **10- INCLUSÃO DE**  
172 **PAUTA do Instituto de Investigação Científica do Paraná - IICP:** Justa faz um breve  
173 resgate do IICP; explica que o Instituto solicitou a renovação de registro junto CMDCA, o qual,  
174 em reunião ordinária ocorrida em 02 de setembro de 2009 deliberou pela não renovação, haja  
175 vista, a necessidade da complementação da documentação apresentada e que na ocasião o  
176 IICP foi comunicado da deliberação bem como quais os documentos a serem apresentados  
177 para nova apreciação da Comissão de Avaliação de Projetos e Documentos. Veralúcia fala  
178 que cada ano o IICP apresenta um foco de aprendizagem diferente, como: Auxiliar de  
179 Administração, Jardinagem; Justa coloca que na data de hoje, o senhor Márcio Luiz Bertuol,  
180 orientador e Coordenador da Unidade Projeto Pescar, entrou em contato via telefone para ver  
181 o que está faltando para a aprovação da renovação de registro; que lhe foi informado que  
182 haja vista, o Instituto não ter apresentado em tempo hábil para apreciação da Comissão de  
183 Avaliação de Projetos e Documentos, a documentação solicitada no ofício enviado ao IICP  
184 em setembro de 2009, que somente seria possível apreciar o parecer da Comissão na  
185 reunião de hoje. Após discussão, a plenária aprova o seguinte encaminhamento sugerido pela  
186 Comissão: que o IICP seja notificado para que suspenda o atendimento do Instituto até este  
187 conseguir a aprovação da renovação de registro, com cópia para a Procuradoria Regional do  
188 Trabalho de Cascavel. **11- Inclusão de Pauta Prefeito Amigo da Criança:** senhor Chemim  
189 explica que foi instituída uma Comissão para acompanhamento e avaliação do Programa  
190 Prefeito Amigo da Criança, cujo presidente é o senhor **Nilson Augusto Lehmkuhl**, atual  
191 presidente do CMDCA, que este é o primeiro passo para o Município aderir ao programa; que  
192 esta Comissão atuará como órgão autônomo, misto e paritário; informa que este projeto é em  
193 nível de Brasil e considerando que a Secretaria Executiva dos Conselhos dará suporte  
194 também a esta Comissão, a SEASO já solicitou a contratação de uma Assistente Social para  
195 atuar neste setor, e ele Chemim se compromete na próxima reunião do CMDCA trazer  
196 informações sobre as ações que estão sendo executadas. **12- Inclusão de Pauta do Ofício**  
197 **nº 025/2010 do CEMIC:** Justa lê o referido ofício recebido de Centro Social Beneficente da  
198 Paróquia São Cristóvão – CEMIC, no qual a entidade solicita **dilação de prazo** para  
199 execução das obras de reformas dos banheiros, pois, conforme documentação, anexa ao  
200 ofício, os profissionais contratados para os orçamentos, não podem realizar a obra, conforme  
201 carta de desistência; Janete coloca que a entidade deve ter ciência de que para receber  
202 novos recursos, é necessário ter encerrado o atual convênio o que não ocorrerá sem a  
203 conclusão das reformas. Após discussão a **plenária aprova, por unanimidade, que seja**  
204 **publicada Resolução dando o prazo de 120 dias para o CEMIC concluir as obras. 09-**  
205 **Assuntos Gerais: 01:** o Secretário da SEASO senhor Chemim diz que a entidade Caom -  
206 Portal do Sol - possui uma dívida fiscal estando impedindo de receber recursos do município,  
207 razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação, irá assumir a entidade a qual se tornará  
208 um complexo escolar em tempo integral; que até o final do corrente ano este processo deverá  
209 estar concluído e o Caom - Portal do Sol deixará de existir enquanto Organização Não  
210 Governamental - ONG e será municipalizado. Nada mais havendo para ser tratado, o  
211 presidente encerra a reunião as 21h00 e eu Clarice Fruet lavro a presente ata que após lida e  
212 aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

213

214

215